



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 484, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 336/2024, que: “*Institui Regras de fiscalização e inspeção de produtos de Origem Animal.*”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município:

considerando a emissão do decreto nº 427/2025, que: “Institui o Regulamento técnico de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.”;

considerando a solicitação realizada através do memorando 1doc nº 21.200, oriundo do Serviço Municipal de Inspeção, Secretaria de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Rural.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 336, de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de outubro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2639-BB55-E7B8-4765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 15/10/2025 12:36:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 15/10/2025 12:57:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/2639-BB55-E7B8-4765>